



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 22105117
Machado de Aguiar
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR JANDER ILSON PEREIRA - PSDB

MOÇÃO DE FELICITAÇÕES Nº 117 /2017.

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores.

A Câmara Municipal de Santarém, através do vereador infra-assinado, de conformidade com as prerrogativas que lhes são atribuídas no Regimento Interno deste Poder, manifesta **VOTOS DE FELICITAÇÕES**, a todos os trabalhadores rurais do Município de Santarém e Regiões, pela passagem do **DIA DO TRABALHADOR RURAL**, que ocorre anualmente dia 25 de maio.

Fundamentação

Senhora e Senhores vereadores, A data homenageia todas as pessoas que dedicam seu tempo trabalhando nas zonas rurais, campos, fazendas. A comemoração do **Dia do Trabalhador e Trabalhadora Rural** foi instituída no **Decreto de Lei nº 4.338**, de 1º de Maio de 1964. No dia 25 de maio de 1963, morria o deputado federal **Fernando Ferrari**, um dos políticos mais engajados na luta dos trabalhadores rurais por seus direitos e questões sociais. A morte de Fernando se transformou em uma data símbolo para os profissionais da categoria. Em 1971 foi instituído o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, com a Lei Complementar nº 11, que ficou conhecida como Lei Fernando Ferrari, em homenagem ao parlamentarista que lutou pelos direitos destes trabalhadores.

"Nossas homenagens para esses homens e mulheres, cujo trabalho no campo contribui para o crescimento da economia e sustento da população das cidades e além disso: "Se existe o 'COLHER' é porque seu suor e dedicação frutificaram! Agradecemos a todos os trabalhadores rurais o cuidado com a terra".

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em de maio de 2017.


JANDER ILSON PEREIRA
Vereador - PSDB

Machado de Aguiar
PDT